



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64.780-000 Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

DECRETO Nº 49/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei Orgânica do município e em respeito à Lei Nº 551/2018, alterada pela Lei Nº 583/2019 de 11/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de município de Anísio de Abreu de acordo com a legislação municipal vigente.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Joarilando Batista de Oliveira – Presidente

Maria Aparecida Miranda Dias – Titular

Cristiane de Oliveira Ribeiro – Suplente

Ricardo Oliveira Silva – Titular

Dyego Ramony Ribeiro Soares – Suplente

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Edinaldo Honório – Titular

Edson Pereira dos Santos – Suplente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64.780-000 Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Edson Alves Carneiro – Titular

Clésio Chagas Oliveira – Suplente

REPRESENTANTE DE ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL

Isael de Oliveira Ribeiro Neto – Titular

Ronald Vaz Araújo – Suplente

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Antonito de Oliveira Costa Filho – Titular

Sirleide Pereira dos Santos – Suplente

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria Gorete Ribeiro de Assis Ferreira – Titular

Shirlene de Sousa Marques – Suplente

Aparecida dos Santos Matias – Titular

Solange Batista de Oliveira Carneiro - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Edelson da Silva Lima – Titular

Anselmo Viana dos Santos – Suplente



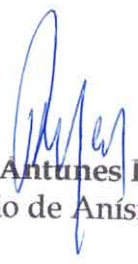
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64.780-000 Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, 17 de maio de 2021.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito do Município de Anísio de Abreu